



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Estado do Paraná

** Elotech **

01/12/2023

Pág. 1/1

Exercício: 2023

Lei nº 2285/2023

PUBLICADO NO JORNAL:

Tribuna do Paraná nº 9.663

Em 15/12/2023

Folha nº 136

VISTO DO DEPARTAMENTO

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais)

A Câmara do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais) .

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.04.121.0002.2.002.	Manutenção do Executivo Municipal	
549 - 3.1.90.11.00.00	03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
03.001.00.000.0000.0.000.	Administração Geral	
03.001.04.122.0003.2.003.	Manutenção dos Serviços Administrativos	
13 - 3.1.91.13.00.00	03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Contabilidade	
04.001.04.123.0004.2.009.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
51 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria	
04.002.04.123.0004.2.008.	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
57 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
04.002.04.123.0004.2.059.	Contribuição ao PASEP	
62 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	Sector do Controle Interno	
04.003.04.123.0004.2.062.	Manutenção do Sector de Controle Interno	
74 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0017.2.040.	Manutenção da Divisão de Ensino de 1º Grau 5%	
202 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
06.002.12.361.0017.2.042.	Manutenção do FUNDEB 70%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Estado do Paraná

**** Elotech ****

01/12/2023

Pág. 1/1

Exercício: 2023

219 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde - Gestão de Programas na Área da Saúde	
07.003.10.301.0024.2.025.	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	
352 - 3.1.90.11.00.00	31051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.500,00
353 - 3.1.90.13.00.00	31051 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão da Diversificação Agropecuária	
08.002.20.608.0010.2.014.	Manutenção das Atividades Agropecuárias	
414 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
416 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
08.003.18.541.0034.2.071.	Manutenção da Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos	
431 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Viação e Transporte Rodoviário	
10.001.26.782.0033.2.016.	Manutenção da Divisão de Viação e Transportes	
447 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
450 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.001.27.812.0023.2.052.	Manutenção do Departamento de Esportes	
531 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

Total Suplementação: 517.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
05.004.08.241.0013.2.031.	Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso	
167 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	47.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0017.2.040.	Manutenção da Divisão de Ensino de 1º Grau 5%	
209 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
06.002.12.361.0017.2.042.	Manutenção do FUNDEB 70%	
218 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transporte Escolar	
06.003.12.361.0017.2.043.	Manutenção do Transporte Escolar	
245 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
248 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Estado do Paraná

**** Elotech ****

01/12/2023

Pág. 1/1

Exercício: 2023

07.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde - Departamento de Saúde		
07.001.10.301.0024.2.022.	Manutenção das Ações Básicas de Saúde do Fundo Municipal		
279 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.500,00	
291 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00	
298 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária		
07.002.10.305.0027.2.029.	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica		
320 - 3.1.90.11.00.00	31051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.700,00	
321 - 3.1.90.13.00.00	31051 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700,00	
322 - 3.1.91.13.00.00	31051 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700,00	
323 - 3.3.90.08.00.00	31051 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	400,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
08.001.20.608.0009.2.011.	Manutenção da produção Vegetal		
404 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Viação e Transporte Rodoviário		
10.001.26.782.0033.2.016.	Manutenção da Divisão de Viação e Transportes		
448 - 3.1.90.11.00.00	03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00	
457 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
461 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
Total Redução:		517.000,00	

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVO ITACOLOMI
do Paraná, em 14/12/2023.



MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL